

Cadastro de Iniciativa Estratégica

Iniciativa Estratégica

| |
|--|
| Institucionalização da Política Judiciária de Solução de Conflitos (Res. 125/2010 - CNJ) |
|--|

Gestor da Iniciativa

| Nome | E-mail | Celular (whatsapp) |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Paulo Roberto de Araújo Barros | pauloroberto@tjpi.jus.br | (86) 9.8831.8384 |

Gerente da Iniciativa

| Nome | E-mail | Celular (whatsapp) |
|-------------------------------------|------------------------|--------------------|
| Maria Lila Castro Lopes de Carvalho | maria.lila@tjpi.jus.br | (86) 9.9983.0369 |

Equipe

| Nome | E-mail | Celular (whatsapp) |
|---|-------------------------------|--------------------|
| Alci Marcus Ribeiro Borges | alci.borges@tjpi.jus.br | (86) 9.9915.7331 |
| Henry Nicolás Oliveira da Silva de Araújo | henryoliveira8@hotmail.com | (86) 9.9912.5641 |
| Íris Mary Víctor Alencar | iris.alencar@tjpi.jus.br | (86) 9.9452.2201 |
| Maria Amanda de Vasconcelos Pereira | m.amandavasconcelos@gmail.com | (88) 9.9235.3219 |
| Rita Maria de Sousa Almeida Oliveira | rita.almeida@tjpi.jus.br | (86) 9.9990.8301 |

INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

1 Escopo

O presente Projeto tem por escopo a viabilização das condições técnicas e operacionais necessárias ao Poder Judiciário Estadual para dar cumprimento ao que determinam a Resolução nº 125/2010 - CNJ, a Resolução nº 30/2010 do TJPI, e posteriormente o Código de Processo Civil de 2015 e a Lei nº 13.140/2015 - Lei da Mediação. O que consiste na implementação efetiva no estado, da política judiciária nacional de solução de conflitos e cidadania, e para tal a criação e instalação do seu sistema operacional, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC e os Centros Judiciais de Solução de Conflito e Cidadania – CEJUSCs.

O escopo de seu produto reside na elevação do patamar de prestação jurisdicional do Poder Executivo Estadual do Piauí, situando-o dentre aqueles que efetivamente asseguram aos cidadãos, Varas, Juízos e Juizados a oferta regular de modalidades autocompositivas de solução de litígios com alcance na redução de judicializações desnecessárias.

O que somente se alcança pelo fomento de parcerias entre o TJPI, demais entes dos Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos, entes públicos e organizações da sociedade civil, com vistas a superação da incompletude institucional para operacional das ações circunscritas aos dois eixos de prestação jurisdicional constitutivos desta política pública: o da oferta de modalidades autocompositivas de solução de conflitos de interesse em fase processual e pré processual e o fortalecimento da cidadania com disseminação de uma cultura de Justiça e Paz.

Não constitui escopo do presente projeto nem de seu produto, substituir a via da decisão monocrática, esta insubstituível nos casos que lhe são próprios e exclusivos conforme o ordenamento legal vigente.

2 Alinhamento Estratégico

Aos macrodesafios estratégicos:

- Adoção de Soluções Alternativas de Conflitos,
- Garantia dos Direitos de Cidadania,

- Celeridade e Produtividade da Prestação Jurisdicional
- Melhoria da Gestão de Pessoas,
- Garantia de infraestrutura física suficiente para execução das atividades administrativas e judiciais

Pela natureza e amplitude do seu campo de ações, em sua execução, o presente projeto dialoga direta e indiretamente com os 11 (onze) Programas Estratégicos do TJPI, quais sejam: Monitorar, Pacificar, Acelerar, Virtualizar, Valorizar, Capacitar, Racionalizar, Capitalizar, Modernizar, Construir, Comunicar, na medida em que estes desafios perpassam toda a ação do TJPI.

No plano da estratégia nacional do judiciário, atende à Resolução nº 70/2009-CNJ, estando alinhado às metas de Acesso ao Sistema de Justiça, Responsabilidade Social, Alinhamento e Integração, Avaliação Institucional e Gestão de Pessoas.

3 Público Alvo

- Varas e Juizados que em observância ao Art. 334 do Código de Processo Civil, devam em qualquer das fases de tramitação encaminhar feitos e processos aos CEJUSCs;
- Cidadãos que em demanda espontânea buscam os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs para solução de litígios ou conflitos de interesse previstos nas Leis nº 9.099/95 e nº 10.259/01, ou que admitam o acordo consensual entre as partes, seja no curso do processo ou antes de sua instauração.
- Entidades e programas responsáveis pelo cumprimento de sentenças judiciais e execução de medidas socioeducativas ou protetivas.
- Grupos comunitários e entidades da sociedade civil, escolas públicas e privadas de 1º e 2º graus e ensino superior.

4 Partes Interessadas ou Envolvidas

Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; Comitê Gestor da Estratégia; Varas e Juizados Cíveis, Criminais, de Família, da Mulher, da Infância e Juventude; Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado do Piauí; órgão e entidades executoras de medidas socioeducativas e protetivas; entes constitutivos do Sistema de Garantia de Direitos, tais como Conselhos de Direitos e Tutelares, escolas da rede pública e privada de ensino, etc.

5 Justificativa

Tem-se hoje no Piauí, tanto quanto no cenário nacional, uma dupla demanda reprimida no que cabe a oferta pelo Estado, em particular o Judiciário, de ritos legais que permitam celeridade no alcance de soluções que sejam igualmente exequíveis e satisfatórias para todas as partes envolvidas em conflitos de interesse. E ao mesmo tempo, de serviços sócio jurídicos que cumpram a finalidade de nivelar o acesso do conjunto da sociedade ao conhecimento da lei, condição precípua para a construção de uma cultura de justiça e paz propiciadora da administração autônoma de conflitos cuja lide é não apenas jurídica mas também sociológica, que muitas vezes acaba desnecessariamente judicializada.

Atenta a esta demanda, ao instituir a política da autocomposição e cidadania e o sistema organizacional pelo qual esta se opera, a norma legal (Resolução nº 125/2010-CNJ, CPC/2015, Lei da Mediação), torna imperativo ao judiciário estadual assegurar aos cidadãos o acesso regular a formas consensuais de resolução de seus conflitos e a disseminação do conhecimento da lei e dos direitos de cidadania. Dá resposta operacional a essa dupla demanda que é tanto da sociedade quanto do Estado. Devolve às salas de audiência e julgamento seu papel e função natural, não mais tornadas o único lugar dirimidor de quaisquer conflitos de interesse e litígios. Reafirmam a condição e o papel do judiciário enquanto *locus* privilegiado da pacificação social, restituem à lei o *status* de instrumento de cidadania.

Nesta perspectiva e em sintonia com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e o Art. 5º, Inciso XXXV da Constituição Federal, o presente Projeto dota o TJPI de instrumento técnico operacional que dá à política em tela, organização e organicidade, capacidade de articulação intra e interinstitucional, controle, avaliação e aprimoramento contínuos dos serviços e ações constituindo-se eixo programático que viabilizará e estimulará outros programas, subprogramas e projetos setoriais e intersetoriais neste campo.

Não cabe ao Estado, nem a seus entes constitutivos criar ou gerir a cidadania, esta é uma construção que tem como principal agente e protagonista os próprios cidadãos. Fortalecê-la e cuidar para que estes possam efetivamente exercê-la contando com as instituições públicas, este é o papel do Estado e a principal destinação e justificativa do presente Projeto.

6 Objetivo

Criar e instalar o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – NUPEMEC/TJPI e os Centros Judiciários de Solução de Conflito e Cidadania – CEJUSCs das comarcas do estado, dotados das condições físicas, materiais, de equipamentos e pessoal necessárias ao seu pleno funcionamento, criando um padrão de prestação jurisdicional com elevado potencial de eficiência, eficácia e satisfatoriedade.

7 Metodologia

Dada a natureza sóciojurídica de seu campo de intervenção – o da complexidade das relações sociais onde nascem os conflitos –, e de seu objeto central – a pacificação social pela ampliação de modalidades processuais e préprocessuais de resolução de conflitos –, a operacionalização do presente projeto se dará com a adoção da metodologia participativa própria de projetos sociais multiplicadores, não focados na obtenção de resultados pontuais, estantes ou meramente quantitativos, mas sim qualitativos e de caráter permanente, que ao longo de sua execução geram novas necessidades, objetivos e conseqüentemente novos projetos.

Inobstante seja nestes mais difícil mensurar resultados, definir prazos, metas e custos rígidos, e requeiram uma rede diversificada de atores e colaboradores na construção coletiva do conteúdo e do próprio projeto, permitem dar-se voz ao público alvo e aos que estão diretamente envolvidos na sua construção e execução; estimulam o protagonismo cidadão dos diferentes entes e segmentos envolvidos; proporcionam a interação e a integração dos saberes técnicos e do cidadão comum; favorecem modos participativos de intervenção, identificação coletiva e dialogada de demandas, construção de diagnósticos, eleger-se alternativas e prioridades, formular estratégias e tomada de decisões ao longo de todo o processo. No caso presente, aproximam Judiciário e Cidadão.

Os instrumentos e ferramentas metodológicas adotados serão reuniões técnicas de planejamento, orientação metodológica, operacionalização, monitoramento e avaliação; eventos tais como seminários, oficinas, círculos de diálogo, mesas temáticas, curso de formação e capacitação continuada, estágios práticos supervisionados; concursos temáticos sobre temas de cidadania e para criação de artes destinadas a mídias e logomarcas; intercâmbio de experiências que oportunizem a troca de conhecimento, saberes e vivências; produção de material técnico e de divulgação como formulários de pesquisas, levantamentos e registros, cartilhas, periódicos, guias, informativos, banners, folders, audiovisuais, inserções em mídia e nas redes sociais.

8 Produto(s)

| Produto | Unidade de Medida |
|--|---|
| 1 - NUPEMEC do TJPI criado, instalado e em funcionamento, em conformidade com a Resolução nº 125/2010-CNJ, dotado de estrutura física, administrativa, de pessoal, equipamentos e material necessária. | 01 (um) Núcleo |
| 2 - CEJUSCs da comarca da capital criados, instalados e em funcionamento em conformidade com a Resolução nº 125/2010-CNJ, dotados da necessária estrutura física, administrativa, setores internos, pessoal e equipamentos. | 03 (três) Centros |
| 3 - CEJUSCs das comarcas onde existem pelo menos dois (02) Juízos, Varas ou Juizados com competência para realizar audiências , nos termos do Art. 334, do CPC, criados, instalados e em funcionamento em conformidade com a Resolução nº 125/2010-CNJ, dotados de estrutura administrativa, espaço físico, pessoal e equipamentos necessários. | 01 (um) Centro por Comarca <u>1ª Etapa:</u> Floriano, Picos, Parnaíba, Oeiras. |
| | 01 (um) Centro por Comarca <u>2ª Etapa:</u> Píripiri, Campo Maior, São Raimundo Nonato, Barras |
| 4 - CEJUSCs das comarcas de porte intermediário e alcance regional criados, instalados e em funcionamento. | Conforme levantamento futuro de demanda processual |
| 5 - NUPEMEC/TJPI dotado de um quadro de instrutores em modalidades autocompositivas (mediação, conciliação, justiça restaurativa, oficinas da parentalidade), suficiente para atender a demanda estadual de operadores háptos nestas modalidades | 12 (doze) Instrutores |
| 6 - NUPEMEC/TJPI dotado de um quadro de supervisores em modalidades autocompositivas (mediação, conciliação, justiça restaurativa, oficinas da parentalidade) suficiente para atender a demanda de garantia do padrão de qualidade da | 12 (doze) Supervisores |

| | |
|---|---|
| formação teórico prática dos operadores destas modalidades. | |
| 7 - Comarca da capital, Teresina , dotada de quadro suficiente de operadores judiciais de modalidades autocompositivas (mediação, conciliação, justiça restaurativa, oficinas da parentalidade), formados, certificados, cadastrados e aptos a atuar nos CEJUSCs Teresina. | 60 (sessenta) Mediadores (meta presente a evoluir com a demanda) |
| 8 - Comarcas do interior do estado dotadas de quadro suficiente de operadores judiciais de modalidades autocompositivas (mediação, conciliação, justiça restaurativa, oficinas da parentalidade), formados, certificados, cadastrados e háptos a atuar nos CEJUSCs locais. | 10 (dez) por comarca (meta mínima) |
| 9 - NUPEMEC dotado de equipes gestora, técnica e administrativa designada e atuando | <ul style="list-style-type: none"> ● 03 (três) Magistrados (sendo 01 Presidente; ● 01 (um) Coordenador de Formação e Supervisão de Modalidades Autocompositivas; ● 01 (um) Coordenador de Políticas Judiciárias de Cidadania; ● 02 (dois) Analistas Administrativos; ● 05 (cinco) Supervisores de Modalidades Autocompositivas |
| 10 - CEJUSC/THE dotado de equipe constitutiva própria designada e atuando | <ul style="list-style-type: none"> ● 01(um) Magistrado Coordenador; ● 02 Coordenadores Setoriais (autocomposição e cidadania); ● 06 (seis) Analistas Judiciais. ● Estagiários de Direito e Serviço Social e |

| | |
|---|---|
| | psicologia (em quantitativo a ser definido mediante demanda). |
| 11 - NUPEMEC dotado de Instrumento técnico metodológico para viabilização das ações de execução da política de solução de conflitos e cidadania formulado, aprovados e em execução | 01(um) (Programa "Justiça Presente"/meta já atendida) |
| 12 - Parcerias interinstitucionais necessárias à operacionalização da política de solução de conflitos e cidadania articuladas, formalizadas, em andamento e em fase de ampliação. | 09 (nove) entidades |
| 13 - Projetos Setoriais de Cidadania e Prestação Jurisdicional Comunitária (Rede "Justiça e Cidadania") implantados e sendo executados em rede, por meio de parcerias sóciojurídicas intra e inter institucional firmadas para a intervenção preventiva e educativa visando a redução da violência intrafamiliar, de gênero, no trânsito, violação de direitos do idoso, da mulher, criança e adolescentes, pessoas hiposuficientes. | 09 (nove) Projetos |
| 14 - Reforma física do prédio do CENAJUS (parceria Justiça Federal, do Trabalho, Eleitoral e Município de Teresina) | 01 (uma) |
| 15 - Eventos de formação e capacitação continuada em autocomposição (cursos de mediação e conciliação, justiça restaurativa, oficinas da parentalidade e outras modalidades autocompositivas reconhecidas pelo ordenamento legal brasileiro), bem como de instrutores e supervisores nestas modalidades, ocorrendo regularmente. | 02 (dois) cursos mensais |
| 16 - Seções de Autocomposição (mediação, conciliação e demais reconhecidas pelo ordenamento legal brasileiro) realizadas em harmonia com a Resolução nº 125/2010-CNJ, a Lei nº 13.140/2015 e o CPC, em todas as comarcas do Estado do Piauí. | 1.920 (mil novecentas e vinte) mensais (**) Base de referência: CEJUSC Teresina se em condições ideais quanto a nº de salas e mediadores |

| | |
|--|---|
| 17 - Eventos internos de disseminação da política judiciária da autocomposição e cidadania com unidades judiciárias e administrativas do TJPI: Seminário "Cidadania e Autocomposição – O que é isso ?", ocorrendo regularmente | 10 (dez) - meta 2016 01 (um) mínimo mensal - meta permanente |
| 18 - Eventos externos de Disseminação da Cultura de Justiça e Paz em escolas e espaços comunitários: seminários, minicursos e oficinas temáticas sobre os direitos e responsabilidades de cidadania/sociais ocorrendo regularmente. | 24 (vinte e quatro) mínimo anual |
| 19 - Evento concentrados de prestação dos serviços judiciários de cidadania em conjunto com a Justiça Itinerante (Reconhecimento de Paternidade pela via autocompositiva) ocorrendo regularmente. | 08 (oito) anuais |

9 Plano de Ação

| ITENS | ENTREGA/AÇÃO/TAREFA | RESPONSÁVEL | DATA INÍCIO | DATA FIM |
|-------|--|---------------------|-------------|---|
| 1 | Lei Estadual de Criação do NUPEMEC e dos CEJUSCs com suas respectivas estruturas de cargos e remuneração | Presidência do TJPI | 14/06/2016 | A depender de aprovação pelo Pleno do TJPI e Legislativo Estadual |
| 1.1 | Formulação e submissão à Presidência do TJPI da minuta do anteprojeto de lei de criação do NUPEMEC e dos CEJUSCs com sua estrutura administrativa, de cargos e funções | NUPEMEC | 14/06/2016 | Aguardando |
| 1.2 | Submissão e aprovação pelo Tribunal Pleno do TJPI da minuta do anteprojeto de lei | Presidência do TJPI | Aguardando | Aguardando |
| 1.3 | Submissão do Anteprojeto de Lei aprovado pelo Pleno ao Poder Legislativo Estadual | Presidência do TJPI | Aguardando | Aguardando |

| | | | | |
|-----|---|--|---|-----------------------------|
| 1.4 | Designação e investidura em seus cargos e funções, dos membros constitutivos e integrantes do NUPEMEC | Presidência do TJPI | A depender do item anterior | A depender do item anterior |
| 2 | Instalação do NUPEMEC em seu espaço físico próprio | Presidência do TJPI | A depender do item anterior | A depender do item anterior |
| 2.1 | Projeto Arquitetônico | Engenharia | 1/9/2016 | 30/11/2016 |
| 2.2 | Projeto Elétrico | | 1/9/2016 | 30/11/2016 |
| 2.3 | Projeto Hidráulico | | 1/9/2016 | 30/11/2016 |
| 2.4 | Projeto de Rede Lógica | STIC/ Engenharia | 1/9/2016 | 30/11/2016 |
| 2.5 | Instalação de móveis e equipamentos | Secretaria de Economia e Finanças/ Setor de Material e Patrimônio | A definir conforme cumprimento das etapas de logística | 30/10/2016 |
| 3 | Ampliação da capacidade física de atendimento autocompositivo do 1º CEJUSC Teresina | Presidência do TJPI | A depender da disponibilidade de salas no Fórum Cível e Criminal ou definição de outro espaço | |
| 3.1 | Projeto Arquitetônico | Engenharia | outubro/2014 | Aguardando definição |
| 3.2 | Projeto Elétrico | | | |
| 3.3 | Projeto Hidráulico | | | |
| 3.4 | Projeto de Rede Lógica | STIC/Engenharia | Aguardando definição | |
| 3.5 | Instalação de móveis e equipamentos | Setor de Material e Patrimônio | Aguardando definição | |
| 3.6 | Lotação de pessoal | Presidência e Corregedoria do TJPI | Aguardando definição | |
| 4 | Criação e instalação de pelo menos mais 2 (dois) CEJUSCs na Comarca de Teresina | Presidência/ Corregedoria | Agosto a Janeiro/2016 | |
| 4.1 | Articulação de parcerias institucionais externas (OAB, Instituições de Ensino Superior, FIESPI, Defensoria Pública, outros) | Presidência do NUPEMEC | Junho/2015 | Ampliação em curso |
| 4.2 | Projeto Arquitetônico | Engenharia | Aguardando definição | Aguardando definição |
| 4.3 | Projeto Elétrico | | Aguardando definição | Aguardando definição |

| | | | | |
|----------|--|--------------------------------|------------------------|----------------------|
| 4.4 | Projeto Hidráulico | | Aguardando definição | Aguardando definição |
| 4.5 | Projeto de Rede Lógica | STIC/Engenharia | Aguardando definição | Aguardando definição |
| 4.6 | Instalação de móveis e equipamentos | Setor de Material e Patrimônio | Aguardando definição | Aguardando definição |
| 4.7 | Lotação de pessoal | Presidência/Corregedoria | Aguardando deliberação | |
| 5 | Criação e instalação de CEJUSCs nas Comarcas de Floriano, Picos, Parnaíba e Oeiras | Presidência do TJPI | Aguardando deliberação | |
| 5.1 | Projeto arquitetônico | Engenharia | Aguardando definição | Aguardando definição |
| 5.2 | Projeto Elétrico | | Aguardando definição | Aguardando definição |
| 5.3 | Projeto Hidráulico | | Aguardando definição | Aguardando definição |
| 5.4 | Projeto de Rede Lógica | STIC/Engenharia | Aguardando definição | Aguardando definição |
| 5.5 | Instalação de móveis e equipamentos | Setor de Material e Patrimônio | Aguardando definição | Aguardando definição |
| 5.6 | Lotação de pessoal | Presidência do TJPI | Aguardando deliberação | |
| 6 | Criação e instalação de CEJUSCs nas comarcas de Piripiri, Campo Maior, São Raimundo Nonato e Barras | Presidência do TJPI | Aguardando deliberação | |
| 6.1 | Projeto arquitetônico | Engenharia | Aguardando definição | Aguardando definição |
| 6.2 | Projeto Elétrico | | Aguardando definição | Aguardando definição |
| 6.3 | Projeto Hidráulico | | Aguardando definição | Aguardando definição |
| 6.4 | Projeto de Rede Lógica | STIC/Engenharia | Aguardando definição | Aguardando definição |
| 6.5 | Instalação de móveis e equipamentos | Setor de Material e Patrimônio | Aguardando definição | Aguardando definição |
| 6.6 | Lotação de pessoal | Presidência do TJPI | Aguardando deliberação | |
| | | | Floriano | |
| | | | 29/08/2016 | 02/09/2016 |

| | | | | |
|----------------------------|--|--|--------------------|--|
| 7 | Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores para Servidores de Comarcas do interior (turmas de 24 alunos) | NUPEMEC/EJUD/ ESMEPI | Picos | |
| | | | 08/08/2016 | 12/08/2016 |
| | | | 26/09/ 2016 | 30/ 09/2016 |
| | | | Parnaíba | |
| | | | 12.09.2016 | 16,09,2016 |
| | | | Oeiras | |
| | | | 17.10.2016 | 21.10,2016 |
| | | | Piripirí | |
| | | | 07.11.2016 | 11.11.2016 |
| | | | Campo Maior | |
| | | | 16.01.2017 | 20.01.2017 |
| | | | Barras | |
| | | | 25.01.2017 | 29.01.2017 |
| São Raimundo Nonato | | | | |
| 06.02.2017 | 10.02.2017 | | | |
| 7.1 | Revisão do Plano de Curso | Instrutores do NUPEMEC | julho/2016 | agosto/2016 |
| 7.2 | Tratativas de logística com escolas parceiras, Juízes das comarcas e Gestão administrativa do TJPI (local das aulas, deslocamento de instrutores, hospedagem nas comarcas, impressão de material didático, equipamentos de mídia, etc) | NUPEMEMEC | julho/2016 | agosto/2016 |
| 7.3 | Revisão e atualização do material didático | NUPEMEC/Setor Gráfico do TJPI | julho/2016 | agosto/2016 |
| 7.4 | Divulgação do curso, seleção e inscrição de alunos selecionados | NUPEMEC/Juízes das comarcas beneficiadas | julho/2016 | fevereiro/2017 nstrutores do do quadro do NUPEMEC |
| 7.5 | Elaboração e distribuição aos alunos da normativa do curso, clarificando as características e exigências do processo de formação, definição da fase de estágio supervisionado com carga horária prática, local e | Instrutores do quadro do NUPEMEC | julho/2016 | agosto/2016 |

| | | | | |
|----------|--|--|--|---|
| | calendário de cumprimento da mesma. | | | |
| 8 | Curso de Políticas Públicas em Mediação para Magistrados (Turmas de 30 alunos) | NUPEMEC/EJUD/ ESMEPI | Calendário a ser definido prevendo 06 (seis) turmas entre setembro de 2016 a março de 2017 | |
| 8.1 | Revisão do Plano de Curso | NUPEMEC | julho/2016 | agosto/2016 |
| 8.2 | Tratativas de logística com escolas parceiras, Juízes das comarcas e Gestão administrativa do TJPI (local das aulas, deslocamento de instrutores, hospedagem nas comarcas, impressão de material didático, equipamentos de mídia, etc) | NUPEMEMEC | julho/2016 | agosto/2016 |
| 8.3 | Revisão e atualização do material didático | NUPEMEC/Setor Gráfico do TJPI | julho/2016 | agosto/2016 |
| 8.4 | Divulgação do curso, seleção e inscrição de alunos | NUPEMEC/Juízes das comarcas beneficiadas | julho/2016 | fevereiro/2017 instrutores do do quadro do NUPEMEC |
| 8.5 | Elaboração e distribuição aos alunos da normativa do curso, clarificando as características e exigências do processo de formação, definição da fase de estágio supervisionado com carga horária prática, local e calendário de cumprimento da mesma. | Instrutores do quadro do NUPEMEC | julho/2016 | agosto/2016 |
| 9 | Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores para Servidores da Comarca de Teresina (turmas de 24 alunos) | NUPEMEC/EJUD/ ESMEPI | Calendário a ser definido | |
| 9.1 | Revisão do Plano de Curso | NUPEMEC | julho/2016 | agosto/2016 |
| 9.2 | Tratativas de logística com escolas parceiras, Juízes das comarcas e Gestão administrativa do TJPI (local das aulas, deslocamento de instrutores, hospedagem nas comarcas, impressão de material didático, equipamentos de mídia, etc) | NUPEMEMEC | julho/2016 | agosto/2016 |
| 9.3 | Revisão e atualização do material didático | NUPEMEC/Setor Gráfico do TJPI | julho/2016 | agosto/2016 |

| | | | | |
|-----------|--|--|---------------------------|--|
| 9.4 | Divulgação do curso, seleção e inscrição de alunos | NUPEMEC/Juízes das comarcas beneficiadas | julho/2016 | fevereiro/2017 Instrutores do quadro do NUPEMEC |
| 9.4 | Elaboração e distribuição aos alunos da normativa do curso, clarificando as características e exigências do processo de formação, definição da fase de estágio supervisionado com carga horária prática, local e calendário de cumprimento da mesma. | Instrutores do quadro do NUPEMEC | julho/2016 | agosto/2016 |
| 9.5 | Execução da etapa teórica (aulas efetivadas) | NUPEMEC | Calendário a ser definido | |
| 9.6 | Execução da etapa prática (estágio supervisionado) | NUPEMEC | Calendário a ser definido | |
| 10 | Curso de Formação de Facilitadores em Círculos Restaurativos, de Diálogo e Construção de Paz | NUPEMEC /EJUD/ ESMEPI | outubro/2016 | outubro/2016 |
| 10.1 | Revisão do Plano de Curso | NUPEMEC | julho/2016 | agosto/2016 |
| 10.2 | Tratativas de logística com escolas parceiras, Juízes das comarcas e Gestão administrativa do TJPI (local das aulas, deslocamento de instrutores, hospedagem nas comarcas, impressão de material didático, equipamentos de mídia, etc) | NUPEMEMEC | setembro/2016 | outubro/2016 |
| 10.3 | Revisão e atualização do material didático | NUPEMEC/Setor Gráfico do TJPI | setembro 2016 | novembro 2016 |
| 10.4 | Divulgação do curso, seleção e inscrição de alunos | NUPEMEC e Escolas Parceiras | outubro 2016 | novembro/2017 |
| 10.5 | Elaboração e distribuição aos alunos da normativa do curso, clarificando as características e exigências do processo de formação, definição da fase de estágio supervisionado com carga horária prática, local e calendário de cumprimento da mesma. | Instrutores do quadro do NUPEMEC | julho/2016 | agosto/2016 |
| 10.6 | Execução da etapa teórica (aulas efetivadas) | NUPEMEC | Calendário a ser definido | |
| 10.7 | Execução da etapa prática (estágio supervisionado) | NUPEMEC/ | Calendário a ser definido | |

| | | | | |
|------|---|---|--|-----------------|
| 11 | Estabelecimento de parcerias necessárias ao funcionamento da “Rede de Justiça e Cidadania” (Projetos Setoriais Justiça nas Escolas, Justa Maturidade, Parada Legal, Trânsito Cidadão, Conhecendo e Acessando Direitos, Justiça e Meio Ambiente, Divulgando Cidadania, Justiça Comunitária, Justiça na Praça) | NUPEMEC/Varas e Juizados/Órgãos dos Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos/Instituições de ensino/Entidades da Sociedade Civil Organizada e Terceiro Setor | Calendário a ser definido Construção das Parcerias em articulação | |
| 11.1 | Articulação e construção das parcerias intra e inter institucionais | NUPEMEC | março/2016 | Em andamento |
| 11.2 | Formalização das parcerias, aprovação dos projetos e início dos trabalhos | NUPEMEC/Ass. Jurídica do TJPI/Órgãos Parceiros | A depender das articulações em andamento e Gabinete da Presidência do TJPI | |
| 11.3 | Cursos e Oficinas sobre Relações Sociais no Trabalho | NUPEMEC /EJUD/ ESMEPI | outubro/ 2016 | 01 por semestre |

10 Custos

Para sua execução o presente Programa contará com os recursos oriundos das rubricas preexistentes específicas do próprio TJPI, e dos parceiros interinstitucionais, mediante levantamento de preços e custos efetuados pelo setor de compras do TJPI e parceiros, aplicados conforme Termo de Cooperação Técnica e Operacional entre os mesmos firmado, e legislação pertinente.

Deverão assegurar a execução satisfatória dos serviços e ações correspondentes a cada eixo temático e linha de serviço, conforme Anexo I do Programa “Justiça Presente”. O que prevê a destinação e ambientação de espaços físicos isentos de interferências prejudiciais ao necessário clima de diálogo e sigilo ético no trato com o conflito e informação prestadas no atendimento as partes, e seja dotado de instalações sanitárias e acessibilidade.

As necessidades específicas quanto a equipamentos, materiais e pessoal, serão definidas no Plano de Ação Trimestral elaborado pelo NUPEMEC, em consonância com os CEJUSCs. Pelo que não é possível mensurar valores no presente momento.

| | | | | | |
|--|--|--|--|--------------------|------------|
| | | | | VALOR (R\$) | ANO |
|--|--|--|--|--------------------|------------|

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. MEDIDA | QUANT. | UNIT. | TOTAL | |
|------|---------------|--------------|--------|-------|-------|--|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

11 Plano de Comunicação

| PLANO DE COMUNICAÇÃO | | | | |
|---|----------------------------------|---|--|--|
| Evento | Quem organiza | Quem recebe/participa | Periodicidade | Mídia |
| Curso | NUPEMEC | Magistrados, Servidores do TJPI, Parceiros Institucionais e Cidadãos | Mensal, bimensal, trimestral ou semestral conforme o tema do curso | Banners, slydes, site do TJ e Parceiros |
| Seminários e Oficinas | NUPEMEC | Magistrados, Servidores do TJPI, Parceiros Institucionais e Cidadãos | Mensal, bimensal, trimestral ou semestral conforme o tema do curso | Banners, slydes, site do TJ e Parceiros |
| Material informativo e de disseminação da política | NUPEMEC e Setor Gráfico do TJ | Cidadãos em Geral, órgãos parceiros, imprensa falada, escrita e televisada | Semestral ou quando se fizer necessário | Cartilhas, folderes, folhetos, revista, audiovisuais |
| Mídia interna Site do TJ, portal da Cidadania | NUPEMEC e STIC | Cidadãos em Geral, Magistrados e servidores do Judiciário | Regularmente e sempre que se fizer necessário | Notícias |
| Redes Sociais | NUPEMEC/STIC/ ASCOM | Cidadãos em Geral, Magistrados, servidores do Judiciário,órgãos parceiros, imprensa | Regularmente e sempre que se fizer necessário | Notícias |
| Atos Administrativos | Setores competentes | Órgãos internos e externos, parceiros, a quem couber | Regularmente e sempre que se fizer necessário | Correspondência virtual, Ofícios e similares |

12 Gestor do Projeto

| Nome | | Cargo | |
|-----------------------------------|--|----------------------------|----------------------------|
| MM Paulo Roberto de Araújo Barros | | Juiz Presidente do NUPEMEC | |
| Telefone | | Endereço Eletrônico | Lotação |
| (86) 9.8831.8384 | | pauloroberto@tjpi.jus.br | NUPEMEC/CEJUSC Teresina |

13 Gerente do Projeto

| Nome | | Cargo | |
|---|--|---|----------------------------|
| Maria Lila Castro Lopes de Carvalho | | Coordenadora do Programa de Políticas Judiciais de Cidadania – Justiça Presente | |
| Telefone | | Endereço Eletrônico | Lotação |
| (86) 9.9983.0369 (pess./zap) (86) 9.8837.3717 (func.sem zap) | | maria.lila@tjpi.jus.br | NUPEMEC/CEJUSC Teresina |

14 Equipe do Projeto (**)

| Equipe | | | |
|---|-------------------------------|------------------|--|
| Nome | E-mail | Fone | Cargo/Lotação |
| Alci Marcus Ribeiro Borges | alci.borges@tjpi.jus.br | (86) 9.9915.7331 | Mediador |
| Henry Nicolas Oliveira da Silva de Araújo | henryoliveira8@hotmail.com | (86) 9.9912.5641 | Estagiário do CEJUSC |
| Íris Mary Víctor Alencar | Íris.alencar@tjpi.jus.br | (86) 9.9452.2201 | Coordenadora do Setor de Autocomposição NUPEMEC/CEJUSC |
| Maria Amanda de Vasconcelos Pereira | m.amandavasconcelos@gmail.com | (86) 9.9235.3219 | Estagiária do CEJUSC“ |

| | | | |
|---|--------------------------|----------------|-------------------------|
| Rita Maria de Sousa Almeida Oliveira | rita.almeida@tjpi.jus.br | (86) 9990.8301 | Secretária do CEJUSC |
|---|--------------------------|----------------|-------------------------|

(**) Além destes, a equipe poderá vir a ser integrada por outros membros, a depender da necessidade apontada pela demanda das ações e deliberação do Gestor do Projeto.

15 Aprovação do Projeto

| Recebido pela | Data | Assinatura |
|-----------------------------|-------------|-------------------|
| SEPLAN | 29.07.16 | |
| Revisado pela | Data | Assinatura |
| SEPLAN | 05.08.16 | |
| Aprovado pelo | Data | Assinatura |
| Comitê Gestor da Estratégia | 17.08.16 | |